

Brasília – DF, 16 de maio de 2019.

## **NOTA AO ASSOCIADO: Mudança da Sistemática de Avaliação da GDP**

A FENAG manifestou hoje à Diretoria da CAIXA através do OF FENAG 010/2019 a preocupação da entidade com a mudança na sistemática de avaliação da GDP, informada recentemente.

Tal mudança tem gerado descontentamento e preocupação a grande maioria dos gestores da CAIXA, pelo reflexo que irá ocasionar no resultado de suas avaliações com consequências irreparáveis na vida funcional de alguns.

É importante destacar que o MN RH 205 016, que trata de tal sistemática, prevê, em seu subitem 6.1.7.10 que “a avaliação dos resultados considera o apurado no REALIZE.CAIXA da posição de 31/12/2018”.

Essa foi a regra definida pela CAIXA e com base nela todos se empenharam, para o alcance dos resultados, se desdobrando para atingir a Alta Performance.

Outro apontamento com consequências mais graves é utilizar o resultado das Carteira com peso 40% na avaliação dos Gerentes, quando se sabe que este resultado estava totalmente inconsistente.

O planejamento é de fundamental importância, e sem ele as decisões organizacionais ficam sujeitas a escolhas tempestivas.

Por isso, entendemos que mudar a regra do jogo após o seu fim é desvalorizar todo um trabalho desenvolvido a partir de um planejamento que teve como ponto de partida a própria regra definida pela CAIXA.

Também não podemos utilizar dados inconsistentes como base de uma avaliação com tanta repercussão na vida dos Gestores.

Temos convicção que a mudança da regra foi motivada pela necessidade de ajuste na sistemática de avaliação por motivos que certamente a administração considerou relevantes, mas entendemos que é importante que tais mudanças não sejam adotadas nesse momento, após o término do período de apuração.

Sendo assim, pedimos à CAIXA, em nome dos gestores, que a regra para a apuração dos resultados da GDP seja mantida conforme prevista na norma acima e excluído o peso destinado a avaliação de Carteira, pelas justificativas apresentadas.

## **A DIRETORIA**